



# CONSELHO CIENTÍFICO

## DELIBERAÇÃO N.º 70/2012

MONITORIZAÇÃO DOS CURSOS DE Mestrado e Doutoramento

11 de Janeiro de 2012

Tendo em vista a garantia da qualidade científica e a verificação do cumprimento do Regulamento Geral de Mestrados e do Regulamento Geral de Doutoramentos, em vigor, nomeadamente as condições de acesso e ingresso, creditação das competências académicas e profissionais, desenvolvimento curricular, métodos de avaliação e orientação das teses, o Conselho Científico decidiu, por unanimidade, o seguinte:

1.- Criar uma comissão permanente de auto-avaliação para a monitorização dos cursos de mestrado e doutoramento, presidida pelo Presidente do Conselho Científico, e constituída pelo Director do Departamento a que estiver afecto o curso, pelo Senhor Conselheiro Professor Doutor José Amado Mendes, também coordenador do Gabinete de Apoio a Mestrados e Doutoramento, pela Senhora Conselheira Professora Doutora Stela Marcos de Almeida Neves Barbas e pelo Senhor Conselheiro Professor Doutor Arlindo Alegre Donário.

2.- Esta comissão elaborará um guião de monitorização dos cursos que submeterá ao Conselho Científico, para aprovação, na reunião do próximo dia 15 de Fevereiro.

3.- A comissão apresentará, ao Conselho Científico, dois relatórios em cada ano lectivo, um a 30 de Abril e outro a 31 de Outubro sobre a situação de cada curso.

4.- Depois de apreciados pelo Conselho Científico, os relatórios serão presentes ao Magnífico Reitor, ao Conselho Pedagógico e à Direcção da CEU, com recomendações e deliberações.

5.- O Conselho Científico encarregou, ainda, o Presidente do Conselho Científico de dar conhecimento desta deliberação, para os devidos efeitos, ao Magnífico Reitor e ao Senhor Presidente da Direcção da CEU.

*Está conforme à Acta do Conselho Científico de 11 de Janeiro de 2012*

O Presidente do Conselho Científico

*José Manuel Louzada Lopes Subtil*  
Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil